



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do
Vereador MARCELO MOTA GAIÃO

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja viabilizada a disponibilização do serviço de limpa-fossa às famílias vulneráveis de todo Município

Justificativa

Justifica-se o presente pedido ante a grande necessidade dos moradores vulneráveis do nosso Município, visto que, devido às outras necessidades da população de maior importância e frente ao custo alto do serviço de limpa-fossa, a contratação deste serviço acaba se tornando inacessível para muitas famílias, uma vez que este valor, frente às demais necessidades básicas fundamentais, não cabe no orçamento de muitas famílias.

A limpeza de fossa deve ser feita periodicamente, em razão de que sua realização evita doenças que surgem do contato do esgoto não tratado com a pessoa, que pode ocorrer através de transbordamentos e entupimentos devido à obstrução nos canos, constatando que a presente demanda é mais do que necessária para a população, verificado o caráter de saúde pública, possuindo ligação direta com a manutenção da saúde, do bem-estar e da boa qualidade de vida da população.

Portanto, verifica-se a necessidade da disponibilização dos serviços de limpa-fossa para as famílias vulneráveis, em razão de se tratar de saúde pública, na finalidade de prevenir doenças que podem surgir do contato com os resíduos contaminados, a fim de assegurar a saúde e o bem-estar da população, e ainda, proporcionar maior qualidade de vida aos munícipes.

Casimiro de Abreu, 15 de junho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0280/2021

Em, 15 / 06 / 2021

Joziane
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL